



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. **UNIDADE GESTORA:** Superintendência;
2. **OBJETO:** Contratação de show artístico para a celebração do evento festivo “Baile dos Colibris” alusivo aos 63 anos de regulamentação da profissão de corretor de imóveis, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2025, em João Pessoa/PB.
3. **CONTRATADA:** ALBERTO TAVARES DE SOUZA 97761664404 (“Banda Cheiro de Pagode”), inscrita sob o CNPJ 14.998.221/0001-05.
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD e no ETP do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.04.01.048 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, JORNADAS E OUTROS EVENTOS;
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, II da Lei 14.133/2021;
8. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 74, II da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, RÔMULO SOARES DE LIMA, Presidente do CRECI/PB, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
9. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantenho à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

João Pessoa - PB, 12 de setembro de 2025.


Rômulo Soares
Presidente – CRECI/PB